



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EDSON JOSÉ ENCARNAÇÃO  
03606517980**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9/C3270822 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **EDSON JOSÉ ENCARNAÇÃO 03606517980**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.008.639/0001-84, Inscrição Municipal nº 16381, estabelecida à Estrada Principal, s/nº, Bairro Campo Novo, em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 99833-9116, representado neste ato pelo Sr. Edson José Encarnação, portador do RG nº 8829859-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.065.179-80, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de contratação fica prorrogado até 13/04/2020 a partir de 13/04/2019 referente a 200 (duzentos) dias letivos

*Cláusula Segunda:* Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ 71.720,00 (Setenta e um mil, setecentos e vinte reais), que corresponde a 200 (duzentos) dias letivos, conforme abaixo:

| LOTE               | ITEM | LINHA                     | KM/DIA                                | DIAS LETIVOS        | KM/ANO             | VLR. KM      | VLR. TOTAL           |
|--------------------|------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| 4                  | 1    | Pocinho/<br>Campo<br>Novo | 102                                   | 200                 | 20.400             | R\$ 2,80     | R\$ 57.120,00        |
|                    |      | <b>MONITOR ESCOLAR</b>    |                                       | <b>VLR. PERÍODO</b> | <b>VLR. MENSAL</b> | <b>MESES</b> | <b>VLR. TOTAL</b>    |
|                    | 2    | 1 monitor                 | 06:45/11:10/<br>11:50/16:50/<br>17:50 | R\$ 1.460,00        | R\$ 1.460,00       | 10           | R\$ 14.600,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |                           |                                       |                     |                    |              | <b>R\$ 71.720,00</b> |

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 09 de abril de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

---

**JOÃO OSMAR MENDES**

Município de Piên  
*CONTRATANTE*

---

**EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO**

EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: NORILDA GROSSL SACT

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_